LEI MUNICIPAL Nº 1.373, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar, e dá outras providências.

NALDO WIEGERT, Prefeito Municipal do Município de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Atividade: 2001 - Manut. das Atividades Legislativas
3110/11-01 - Pessoal ..... R$ 3.000,00
3110/11-02 - Pessoal - c/FPM ..... R$ 30.000,00
ÓRGÃO: 02 - GAB. DO PREFEITO E UNIDADES AUXILIARES
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito
Atividade: 2002 - Adm. e Manutenção do Gabinete
3110/21-09 - Pessoal ..... R$ 8.200,00
3110/21-10 - Pessoal - Chefia do Executivo ..... R$ 14.000,00
Unidade Orçamentária: 02 - Sec. Municipal de Administração
Atividade: 2003 - Adm. e Manutenção da SEAD
3110/22-14 - Pessoal - c/FPM ..... R$ 17.000,00
ÓRGÃO: 03 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Unidade Orçamentária: 01 - SEDAGRO e Unidades Auxiliares
Atividade: 2021 - Adm. e Manutenção da SEDAGRO
3110/31-52 - Pessoal ..... R$ 6.700,00
ÓRGÃO: 05 - SEC. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 - SMEC e Unidades Auxiliares
Atividade: 2105 - Manut. do Transp. Esc. C/FUNDEF
3132/51-271 - Outros Serviços e Encargos ..... R$ 25.000,00
ÓRGÃO: 06 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO, URB. E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 01 - SMOVUT e Unidades Auxiliares
Atividade: 2057 - Adm. e Manutenção da SMOVUT
3110/61-140 - Pessoal - c/FPM ..... R$ 2.300,00
Atividade: 2058 - Manut. dos Serviços Urbanos Gerais
3110/61-144 - Pessoal - c/FPM ..... R$ 5.800,00

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 515 - Fone/Fax: (055) 781-1548 - Fax: (055) 781-1512 - CEP: 98590-000 - Santo Augusto - RS - BRASIL

Atividade: 2060 - Manut. dos Serviços em Vias Públicas		
3110/61-151 - Pessoal	R$	800,00
Atividade: 2063 - Manut. dos Serviços de Limpeza		
3110/61-159 - Pessoal - c/FPM	R$	1.200,00
ÓRGÃO: 07 - SEC. MUNIC. DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 01 - SSMAM e Unidades Auxiliares		
Atividade: 2.106 - Serv. Gerais de Saúde c/FMS		
3110/71-272 - Pessoal	R$	46.000,00
SOMA	R$	160.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, a utilização em igual importância do excesso de arrecadação que está se processando do corrente exercício, conforme preceitua o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI.
Sec. Municipal de Administração